República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Cássio Marins Reis

Indicação Nº_____/ 2023

Ao Exmo. Sr.
Fábio castro da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que, junto com Secretaria competente, estude a possibilidade implantar o Programa de prevenção ao Bullying nas escolas municipais.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que todos os educadores, pais, funcionários e alunos têm um papel muito importante para o sucesso da prevenção ao *bullying*, e a educação é a principal ferramenta de enfrentamento e prevenção deste tipo de problema social. Por esse motivo a presente indicação sugere que seja trabalhado com um sistema preventivo para combater o *bullying* em diferentes frentes.

A sugestão inicial é que seja dado suporte adequado às escolas e redes de ensino municipal, envolvendo pesquisas para medição do índice de *bullying* escolar, cursos de capacitação para gestores e docentes, palestras para pais e alunos, planos de aula, livros paradidáticos exclusivos, auxílio na criação de políticas pedagógicas de prevenção, disponibilização de aplicativo para combater o *cyberbullying* e apoio na intervenção e mediação de casos de intimidação.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2023.

Cássio Marins Reis
Vereador autor

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre – Quissamã – RJ
CEP.: 28735-000 Tels.: (22) 2768-1020 / 2768-1024 Fax. (22) 2768-1224